

**DECRETO Nº 2031 DE 28 DE JUNHO DE 2018**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonogo**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 47.568,79 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais com setenta e nove centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 47.568,79  
Fonte: 1127 – Rec. AFM Resolução FNDE Nº 11/2018

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 1127 – Rec. AFM Resolução FNDE Nº 11/2018 e o disposto no Art. 7º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 28-06-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**